



Ata da 10.^a Reunião de Câmara | Extraordinária
29 de janeiro de 2026, 17:30h
Maia, Paços do Concelho

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro
3. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
4. Vereador, André Pedro de Almeida
5. Vereadora, Adelina Fernanda Magalhães Rodrigues
6. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
7. Vereadora, Helena Alexandra Guimarães Ferreira
8. Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, a Senhora Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda, e o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves (Coligação Maia em Primeiro).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos, a Senhora Vereadora, Ana Cristina Alves Correia, e o Senhor Vereador, Manuel José Pontes Moutinho (Coligação Maia em Primeiro).



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Contrato interadministrativo de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas – ano civil de 2026

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 65778/25

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que a presente proposta já havia sido aprovada pela Câmara Municipal, mas que, para ser efetivada em dois mil e vinte e seis, carecia ainda da definição dos respetivos montantes e da entrada em vigor do Orçamento Municipal, razão pela qual estava a ser novamente submetida à reunião de Câmara.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que existiam dois tipos de valores, um para as obras e outro para o material didático.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que os valores em causa estavam distribuídos pelos vários agrupamentos.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, interveio para referir que o voto do Partido Socialista seria favorável à proposta, ressaltando a importância do apoio às escolas, que se encontravam sem recursos financeiros. Referiu que foram efetuados contactos com algumas escolas, as quais manifestaram preocupação com a tramitação do processo, uma vez que este tinha de ser remetido para Lisboa antes de as verbas serem disponibilizadas, o que atrasava a sua chegada às escolas, que se encontravam com sérias dificuldades financeiras. Prosseguiu a intervenção, referindo que a principal surpresa residia no facto de os agrupamentos de escolas desconhecerem os valores que a Câmara Municipal lhes iria transferir, revelando grande preocupação com essa situação. Acrescentou que, no ano anterior, foram efetuadas duas transferências e que, no presente ano, seria a primeira vez que o montante seria transferido na totalidade, sendo os valores anteriormente atribuídos bastante inferiores, considerando o aumento positivo e relevante, mas entendendo que não fazia sentido que as direções das escolas desconhecêssem os montantes a atribuir.



O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio para referir que o valor atribuído para material didático era definido por uma portaria do Governo e que o valor para manutenções era definido pela Câmara.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, voltou a referir que não fazia sentido que os agrupamentos de escolas desconhecem os montantes a atribuir, considerando que os agrupamentos eram parceiros importantes, esclarecendo tratar-se de uma questão colocada em sentido construtivo.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, referiu que a questão faria mais sentido nos valores associados à manutenção, pois aqueles valores eram definidos pela Câmara, enquanto que os valores para material didático eram definidos por uma portaria do Governo.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, referiu que a questão não residia nesse aspeto, mas sim no facto de, tratando-se de um contrato, a outra parte dever igualmente ter conhecimento dos valores envolvidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que o contrato era efetivado no âmbito da delegação de competências nos agrupamentos, o que implicava que, em vez de ser a Câmara Municipal a executar as ações ato a ato, fossem atribuídas verbas para consumíveis, equipamentos e pequenas obras, ficando a gestão dessas verbas a cargo dos agrupamentos. Deu ainda nota de que, tratando-se de um contrato interadministrativo, no qual se pressupunha a existência de interação entre as partes, não compreendia como é que a outra parte desconhecia os montantes envolvidos.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, referiu que foi a informação que recebeu.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, perguntou se foi apenas um ou mais do que um agrupamento a prestar aquela informação.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, referiu que falaram com mais do que uma pessoa, às quais perguntaram se sabiam os montantes a atribuir, ao que



ninguém soube responder. Reiterou que o Partido Socialista votaria a favor da proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pediu para falar com a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, que não se encontrava presente na reunião, a fim de lhe solicitar esclarecimentos sobre a situação, por considerar estranho que a outra parte desconhecesse os montantes envolvidos. Ressalvou que os agrupamentos tinham necessariamente de ter conhecimento desses valores e que, inclusive, podiam e deviam pronunciar-se sobre os mesmos, podendo até não concordar e optar por não assumir algumas das competências delegadas. Referiu ainda que nenhuma verba era transferida pela Câmara Municipal sem a devida justificação de despesa, sublinhando o rigor dos serviços, esclarecendo que, embora a Câmara tivesse os montantes disponíveis, apenas seriam transferidos se os agrupamentos de escolas apresentassem a respetiva justificação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após conversa telefónica com a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, esclareceu que todo o processo foi concertado com os agrupamentos de escolas e que todos tinham conhecimento dos valores envolvidos, ressalvando que não considerava normal se essa concertação não tivesse sido devidamente articulada.

O Senhor Vereador, José Manuel Pereira Ribeiro, disse que apenas se referiu aos montantes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, disse que existia uma tabela com os valores e que todos os agrupamentos tiveram acesso à mesma.

Depois de submetida a discussão e votação foi a informação técnica e os respetivos cabimentos e compromissos relativos ao ano de 2026, melhor descrito no quadro junto, assegurando, por esta via, as condições jurídicas indispensáveis à produção dos efeitos financeiros que se encontravam subjacentes à Proposta que aprovou condicionalmente, por unanimidade, na 6.^a reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2025, o contrato interadministrativo de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas, **aprovada por unanimidade.**



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Maia Capital Europeia do Voluntariado 2026 – Atualização do memorando de entendimento entre o Município Capital Europeia do Voluntariado e o Centro Europeu do Voluntariado

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 1483/26

Depois de submetida a discussão e votação foi a subscrição do atual memorando de entendimento entre o Município da Maia Capital Europeia do Voluntariado 2026 e o Centro Europeu de Voluntariado, **aprovada por unanimidade**.

3. Aprovação da demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2025 do Município da Maia

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 2629/26

Depois de submetida a discussão e votação foi a demonstração de desempenho orçamental do exercício de 2025 do Município da Maia, **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. Empreitada de “Instalação de uma “Loja do Cidadão” (Acordo de 143.310 1.019.790 1.163.100 1.163.100 50.000 10.000 1.223 Colaboração com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa)

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 78/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de adjudicação e da minuta do contrato, **ratificada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

5. Empreitada de “Acessibilidades 360.º Programa de intervenção em Habitações”



Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 75/25

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de adjudicação e da minuta do contrato, **ratificada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista.

6. Fundos Disponíveis 2026: 1) Demonstração de Desempenho Orçamental – Saldo final da gerência de 2025; 2) Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o semestre: janeiro a junho de 2026; 3) Utilização da dotação orçamental do saldo final da gerência de 2025, nos termos previstos no artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2025

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 2737/26

Foi tomado conhecimento.

7. Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2025, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual – Listagem do ano 2025

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 2870/26

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

8. Reportes obrigatórios referentes ao exercício económico de 2025, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos



plurianuais a 31/12/2025; Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2025; Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2025

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 1171/26

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro LCPA, e com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

9. Reporte da situação financeira - Apuramento provisório à data de 31 de dezembro de 2025 e Mapa dos Processos Judiciais em curso à data de 26 de janeiro de 2026

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 4291/26

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelas 18:27h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 7 (sete) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2026